



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 898, de 05 de abril de 1.993.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 08 de abril do corrente ano.

LAERTE GANÉO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

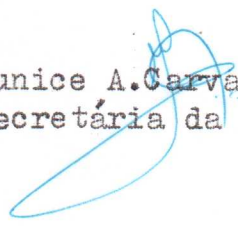
Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, no dia 08 de abril do corrente ano, Quinta-feira Santa, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de abril de 1.993.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura